

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 080/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo N.º 16, Inciso III, da Lei Municipal N.º 004/98, de 03.04.1998, **RESOLVE DESIGNAR** a Servidora a Sr^a **LUCIMARA LEMIECHEK SPASSIN**, RG N.º 4.359.886-4 - PR, para exercer a Função de **SUPERVISORA**, da Escola Municipal Vereador Florindo Pellizzari, com efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 1998.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 31 de março de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal